



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 224/2022, que “Proíbe o uso de abraçadeiras de nylon na realização de procedimento cirúrgicos em animais no Município de Contagem”, de autoria do Vereador Léo da Academia.

PARECER

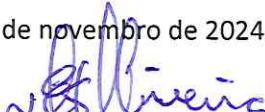
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 224/2022, de autoria do Vereador Léo da Academia.

A proposição em análise suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 224/2022.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 224/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2024.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
VICE-PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENNA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATORA

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE SUPLENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
RELATOR SUPLENTE